



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**ASSUNTO: INDICO A CONCESSÃO DE ABONO NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Presidente,

Eu, **Ronald Passos Pereira**, vereador com assento nesta Casa de Leis, venho respeitosamente solicitar que o senhor encaminhe a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito, Bruno Marianelli, bem como, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, afim de propor o pagamento de ABONO NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal da administração direta e indireta, contemplando assim servidores efetivos, empregados públicos, conselheiros tutelares, contratados por tempo determinado ou que exerçam cargo de provimento em comissão, bem como, aos cedidos ao município de Linhares que recebam sua remuneração na folha de pagamento da cidade, com vínculo ativo e em efetivo exercício das atividades próprias de seu cargo.

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, o pagamento do abono salarial objetiva a valorização do funcionalismo público municipal.

**Considerando que**, em muitos casos, os servidores enfrentam a defasagem salarial devido ao congelamento de salários. O abono pode ser uma medida para mitigar esse impacto sem





comprometer o orçamento com aumentos permanentes.

**Considerando que**, a concessão do abono é um estímulo à economia local, ao injetar mais recursos nas mãos dos servidores, estimula o consumo, o que pode gerar um impacto positivo na economia local, especialmente no comércio.

**Considerando que**, o abono demonstra o reconhecimento pelo trabalho e dedicação dos servidores, especialmente em períodos desafiadores, como crises econômicas ou situações emergenciais.

**Considerando** a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária vigente e Constituição Federal, viemos por meio deste indicar:

Tendo em vista que, a iniciativa da presente matéria cabe ao Chefe do Poder Executivo, envio esta indicação para que seja analisado cuidadosamente a proposta de **CONCESSÃO DE ABONO NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de outubro de 2024.

**Vereador(a) Roninho Passos – PODE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 16/10/2024 10:11

Checksum: **E82F22360222852095B09B63DFBA470D1AB378E9EB6EC2DB3261360FC32D96EB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.